

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 21/2023 – que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia Móvel Pessoal – STMP, que possua outorga na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o CREFITO-11.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Dispensa 21/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31/2023/SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Ilario Beserra Monteiro como fiscal do Processo 28/2023 (Dispensa 21/2023), que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia Móvel Pessoal – STMP, que possua outorga na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para o CREFITO-11, e o empregado Ricardo Sales da Silva como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA
Conselheira Federal Interventora